



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

## LEI N.º 2016 de 10 de Dezembro de 1999

### Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei

**Art.1º-** Fica declarado de Utilidade pública o Grupo Musical "16 de Maio".

**Art.2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 11 de Novembro de 1999, 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**